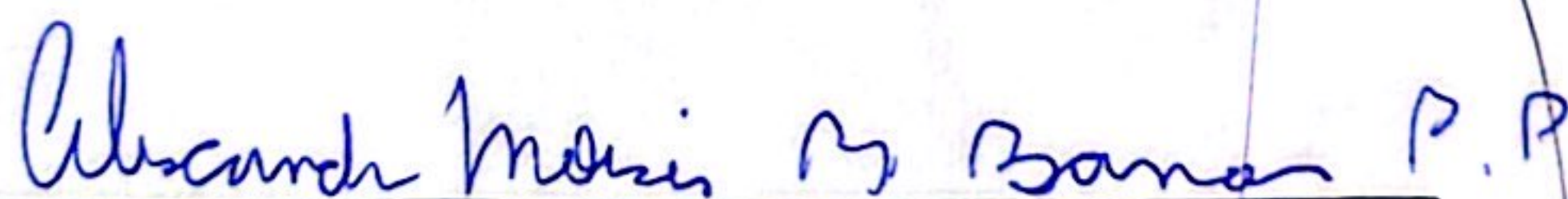




TERMO DE INVESTIDURA NA DELEGAÇÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, Corregedor-Geral da Justiça, compareceu, **MARCUS AURELIO VALE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **096.789.377-19**, a fim de ser investido(a) na função delegada do Serviço de **1º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE JARAGUÁ**, conforme Decreto Judiciário nº 2.709/2024. O(a) investido(a), por meio deste, presta o compromisso legal de bem fielmente desempenhar o referido serviço, com honra e lealdade. A partir desta data, tem o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na atividade notarial e registral, perante o Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca onde estiver localizado o serviço, nos termos do artigo 35 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Do que para constar, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo(a) compromissado(a).



MARCUS AURELIO VALE DA SILVA
Assinatura do Compromissado(a)



Desembargador LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Jaraguá

Diretoria do Foro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

TERMO DE EXERCÍCIO

- DELEGATÁRIO -

Termo de exercício que assina o Sr. Marcus Aurélio Vale da Silva para outorga de delegação do serviço 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jaraguá.

Às 18:07 horas do dia quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15/07/2024), a Juíza de Direito e Diretora do Foro em substituição da comarca de Jaraguá, Dra. Zulailde Viana Oliveira, no edifício do Fórum, localizado à Av. Dr. Wilson Rios Barbo Siqueira, nº 50, Setor Colina Park, Jaraguá-GO, realizou a cerimônia de exercício do Sr. Marcus Aurélio Vale da Silva, para outorga de delegação do serviço 1º Tabelionato de Notas, conforme o Decreto Judiciário nº 2.709/2024, datado de 21/06/2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 3975, Suplemento. - Seção I, de 21/06/2024, publicado em 24/06/2024, prestando o seguinte compromisso: "Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrúpulo os deveres inerentes à delegação do serviço do 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Jaraguá". Nada mais havendo, eu, Zulailde Viana Oliveira, lavrei o presente.

Zulailde Viana Oliveira

**Juíza de Direito e Diretora do
Foro em Substituição**

Marcus Aurélio Vale da Silva

Delegatário